

Documento: [122256027](#) | **Comunique-se**

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6050.2023/0014577-0

GDO PARTICIPACOES S/A

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Esclarecer no requerimento quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE

Documento: [122348455](#) | **Comunique-se**

6042.2022/0001867-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: HOTEL NACIONAL INN SP LTDA

COMUNIQUE-SE: **O interessado deverá apresentar nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08**

- Apresentar novo formulário, revendo o número de vagas de auto, de acordo com o Quadro 4A da Lei 16.402/16. Caso seja necessário, poderá locar vagas em estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença - atender ao disposto no artigo 28 § 1º ou 2º do Decreto 57.521/16

- Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (ou CLCB conforme a área) dentro de seu prazo de validade.

- Apresentar Certificado de Acessibilidade.

Documento: [122373514](#) | **Comunique-se**

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2021/0009824-0

DR. SERGIO LUCCHESI - CLINICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - EIRELI

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Rever no requerimento a área total da edificação e área total computável da edificação (área do prédio);

- Deverá constar na ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para Auto de Licença de Funcionamento.

Obs.: No caso de não atendimento integral ao comunique-se, o processo será indeferido.

Documento: [122350786](#) | **Comunique-se**

6042.2023/0003375-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: PATRICIA LUZIA RAMOS BRANCO DE FARO

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar Certificado de Segurança ou de Manutenção, dentro da validade.

Documento: [122349807](#) | **Comunique-se**

6060.2024/0003854-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: GIULIANA SUEYOSHI

COMUNIQUE-SE: Apresentar um novo formulário devidamente preenchido, com a área total da edificação.

Esclarecer a discrepância entre informação do complemento do endereço: formulário e IPTU Conjunto 116 A e CCM - Sala 61

Se necessário, atualizar a documentação.

Documento: [122378338](#) | **Comunique-se**

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2023/0007834-0

BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Esclarecer a quantidade de vagas para estacionamento (campo 14 do formulário);

- Apresentar contrato com estacionamento e respectivo Auto de Licença de Funcionamento (precisa estar legível e ser para estacionamento);

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações predial, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Obs.: No caso de não atendimento integral ao comunique-se, o processo será indeferido.

Documento: [122352212](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0008417-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: PRIME MEDICAL OFFICE SS

COMUNIQUE-SE: **Esclarecer discrepância entre CNAE apresentado no formulário e constante no CNPJ.**

Atualizar a documentação pertinente.

Documento: [122331241](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0005515-4

INTERESSADO: VALID SOLUÇÕES S.A.

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - CADASTRO DE ANÚNCIOS

Documento: [122335842](#) | **Comunique-se**

6056.2025/0004734-1 - Cadastro de Anúncios

Interessados: SABOR JH LTDA

COMUNIQUE-SE:

Comunique-se

Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta)** dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006 regulamentada pelo Decreto 47.950/2006 e Instrução Normativa nº 06/SMSUB/2024:

1 - Manifestação do CONDEPHAAT, nos termos do §3º do Art. 5 da Instrução Normativa nº 06/SMSUB/2024, **no prazo de 180 dias.**

Documento: [122336384](#) | **Comunique-se**

6056.2025/0004733-3 - Cadastro de Anúncios

Interessados: ZHENG XIN CHICKEN JIA HE - ALIMENTOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Comunique-se

Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta)** dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006 regulamentada pelo Decreto 47.950/2006 e Instrução Normativa nº 06/SMSUB/2024:

1 - Manifestação do CONDEPHAAT, nos termos do §3º do Art. 5 da Instrução Normativa nº 06/SMSUB/2024, **no prazo de 180 dias.**

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [122390113](#) | **Notificação Orientativa**

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 17-10062232 Processo:

6058.2025/3014491-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: JOSE VALENCIO DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ANDREA AMATI 00025

Bairro: N/I CEP: 02210170 SQL: 066.494.0025-4

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011.

Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [122207731](#) | **Convocação**

6058.2023/0000606-5

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME - BIÊNIO 2025/2026

Em atendimento a solicitação contida no ofício nº 02/2025 e com base no artigo 14 da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, convoco para o próximo dia **01/04/2025** (terça-feira), **das 19:00 às 21:00** horas, todos(as) os(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) e Suplentes do Biênio 2025-2026 para 2ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, Biênio 2025/2026, nas dependências do Auditório da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, a qual fica situada à Rua General Mendes, nº 111 - Vila Maria Alta, com a pauta: Cultura, PPA, Urbanização e Encerramento.

I - PUBLIQUE-SE.

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

Subprefeitura Vila Mariana

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [122395318](#) | **Notificação Orientativa**

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 10-10142930 Processo:

6059.2025/3012497-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: RESIDENCIAL VILLA MARIANA SPE LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R MAJ MARAGLIANO 00321

Bairro: VILA MARIANA CEP: 04017030 SQL: 037.099.0032-8

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Documento: [122340060](#) | **Notificação Orientativa**

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA